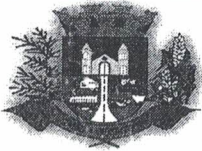


DATA 16/04/2021			Nº PROCESSO 1087/2021
HORA 12:35			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)			
MEDIDA ADMINISTRATIVA CAUTELAR- TERMO DE EMBARGO 01/2021			
LOCAL DO FATO: PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NA ESTRADA, ESTRADA QUITO KOCH S/N, LOCALIDADE DO PASSO DA TAQUARA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, EM GRAUS DECIMAIS, DATUM SIRGAS 2000, LAT. -29° 38'56.47" S LONG. -51° 18'37.39" O, de propriedade de Comércio de Industria de Imóveis Próprios Viver Bem Ltda , inscrita no CNPJ sob nº 36.578.354/0001-65, com sede a Rua José de Almeida nº 130, Bairro Portão Velho, em Portão/RS, que o Munício de Capela de Santana/RS., Matrícula nº 17.153, do Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, do Livro nº 2, do Registro Geral.			
ORIGEM DA INFRAÇÃO: () SAÍDA A CAMPO (X) DENUNCIA () OUTROS		DATA DO EMBARGO: 16/04/2021	HORA DA LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO: 12:35 16/04/2021
DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES: DEIXAR DE OBSERVAR AS VEDAÇÕES PREVISTAS NO INCISO III, DO ART. 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 1638/2014 "CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES" PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UM LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO EM CHÁCARAS RURAL, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES.			
ATIVIDADE EMBARGADA			
NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 78, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.638/2014, RESTA EMBARGADO A ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO NA PROPRIEDADE SOB MATRICULA 17.153 REGISTRADA NO LIVRO 2, FICHA 2 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE PORTÃO COM ÁREA TOTAL DE 11 HECTARES ÁREA NO PONTO DE REFERENCIA COORDENADAS (SIRGAS 2000) LAT. -29° 38'56.47" S LONG. -51° 18'37.39" O.			
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA			
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS VIVER BEM			
NÚMERO CNPJ: 36.578.354/0001-65		TELEFONE:	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANCHIETA, Nº 130, BAIRRO PORTÃO VELHO- MUNICÍPIO DE PORTÃO- RS			CEP: 93180-000
QUALIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA AREA ASSUMO O COMPROMISSO PELO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA PRESENTE MEDIDA ADMINISTRATIVA			
QUALIDADE DE REPRESENTAÇÃO () DIRETOR () ADMINISTRADOR (X) SÓCIO () GERENTE () PREPOSTO () OUTROS:			
NOME: GUSTAVO CORREIA DA SILVA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOSE DE BRITO FILHO ° 115, BAIRRO BOA VISTA, MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO-RS			
CPF: 034.423.320-01	NÚMERO RG: 9117224153/SSP/RS	CEP: 93150-005	

ASSINATURA DE CIÊNCIA DO EMBARGADO

AGENTE FISCALIZADOR/MATRÍCULA

João Vilso Cruz

Se o infrator se negou a assinar o presente termo de notificação administrativa, preencher com duas testemunhas:

NOME: Paulinho de Vargas

Fiscal Tributário
Matrícula: 2191-1

IDENTIFICAÇÃO: 009.522.660-59

ASSINATURA DA TESTEMUNHA 1:

NOME: MIGUEL SILVEIRA DE AGUIAR

IDENTIFICAÇÃO: 30.679.76807

ASSINATURA DA TESTEMUNHA 2: Miguel Silveira de Aguiar

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Por ocasião da visita não foi localizado o Sr. Gustavo Correia da Silva. Foi constatada a presença de moradores, como o Sr. Mário de Oliveira Aguiar - residente na rua Paquistão, nº 36 - União - Scharlau - São Leopoldo. Estavam presentes duas guarnições da Brigada Militar de Capela de Santana. Foram afixadas duas placas em dois acessos à área, constando o embargo e foram feitos registros fotográficos. Em 16.04.2021.

JORGE CARLOS FOLLMER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

João Vilso Cruz
Fiscal Tributário
Matrícula: 2191-1